MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
DISTRITO DE NOVO TRÊS PASSOS

OUTUBRO

2026

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo, a planilha orçamentária e as especificações têm a finalidade de proporcionar o perfeito entendimento do projeto arquitetônico e dos projetos complementares para a reforma da cobertura da Escola Municipal São João Batista, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 460, em Novo Três Passos, no município de Marechal Cândido Rondon – PR.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos e detalhes elaborados ou modificados, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT e com outras normas em cada caso particular ou suas sucessoras, e com as legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

A execução, bem como eventuais novos projetos complementares, alterações, cadastramentos, etc., deverão ser registrados no CREA/CAU através de ART/RRT específica para cada caso.

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, que não esteja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato, ou em outros elementos fornecidos.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deve-se considerar que as especificações, desenhos dos projetos e o memorial descritivo se destina à descrição e à execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra. Entende-se como primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado para satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e das demais normas citadas, e, ainda, serem de qualidade, modelo e tipos especificados no projeto, neste memorial ou especificações gerais, devidamente aprovados pela ***fiscalização***.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente, é aquele que

apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha função idêntica e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que, para sua utilização, deverá haver aprovação prévia da ***fiscalização***.

Caso o material especificado nos projetos e/ou memorial tenha saído de linha, ou se encontra obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações.

Na existência de serviços não descritos, a ***contratada*** somente poderá executá-los após aprovação da ***fiscalização*** da ***contratante***. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial e planilhas não eximem a ***contratada*** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes citadas.

A contratada não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, o desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, croquis, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes.

A existência e a atuação da ***fiscalização*** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da ***contratada*** no que concerne ao fornecimento, à instalação, a manutenção, bem como aos demais serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes no Município, Estado e na União.

A ***fiscalização*** da ***contratante*** se reserva o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da ***contratada***. Antes de iniciar os serviços, a ***contratada*** deverá verificar criteriosamente todas as dimensões e detalhamentos previstos em projeto.

A ***contratada*** deverá manter o local limpo e dar destinação correta aos restos de materiais condicionados em caçambas metálicas.

A ***contratada*** deverá manter no canteiro de obras todos os elementos necessários à obra ou requisitados pela ***fiscalização***, tais como plantas, cronograma, diário da obra, etc.

São de responsabilidade da ***contratada*** as instalações e equipamentos, tais como:

a) Placas de obra, indicações, identificação, etc.;
b) Equipamentos de Segurança;
c) Andaimes, telas de proteção, depósitos;
d) Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.

A limpeza do terreno será feita pela ***contratada*** e fiscalizada pela ***contratante***, devendo a ***contratada***:

a) Providenciar, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno;

b) Manter, conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra;

c) Manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

Em todos as etapas da obra, serão fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18, da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Da mesma forma, é de responsabilidade da construtora a execução dos andaimes necessários, assim como os quesitos de segurança, atendendo as prescrições da NR-18.

Nota*: todos os custos referentes aos serviços acima fazem parte do BDI.*

3. DADOS DA OBRA

Área a de telhado a instalar: 377,08m²

4. PLACA DE OBRA

Deverá ser providenciada uma placa de obra de 200x125 cm conforme modelo do edital, voltada para a rua da frente da edificação.

Será de responsabilidade da ***contratada*** providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa de execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA-PR e/ou CAU e da Prefeitura Municipal.

5. OBRIGAÇÕES

Itens e referências a serem seguidos pela ***contratada*** para a perfeita execução dos projetos:

a. Amostras

A ***contratada*** deverá submeter à apreciação da ***fiscalização***, amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da ***contratada***.

b. Assistência técnica

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a ***contratada*** deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

c. Responsabilidade técnica

A ***contratada*** deverá apresentar ART/RRT CREA-PR/CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida até o início da obra.

6. COBERTURA

6.1. RETIRADA DAS TELHAS EXISTENTES

A retirada das telhas do telhado existente será feita de forma ordenada, iniciando na cumeeira e prosseguindo no sentido dos beirais em cada água da cobertura. As telhas retiradas serão acondicionadas em local apropriado de forma a

não oferecer risco de queda, para posterior destinação final.

As telhas serão retiradas cuidadosamente, sem objetivo de reaproveitamento. Serão transportadas e armazenadas em local indicado pela ***fiscalização***.

Os equipamentos e mobiliário pertencentes aos compartimentos afetados pela retirada das telhas serão realocados para local protegido de intempéries durante o período da intervenção, retornando ao local de origem após a conclusão da instalação das novas telhas e constatação que o compartimento está estanque e livre de goteiras.

A retirada das telhas será feita em períodos de estiagem, sem previsão de chuva para os dias em que os compartimentos estarão sem cobertura.

Após a retirada das telhas, as condições da estrutura da cobertura serão observadas. Será conferida a existência de falhas, rachaduras, trincas, nós, pedaços podres, ou qualquer outra situação que venha a comprometer a estabilidade estrutural do telhado. **Pontos falhos devem ser tratados, reforçados ou substituídos**.

6.2. BEIRAIS

Os beirais e os espelhos em madeira serão cuidadosamente retirados.

Com a retirada da estrutura de madeira haverá um vão entre a parede e a cobertura. Para dar acabamento, serão instalados novos espelho e novo beiral em PVC.

6.3. REVITALIZAÇÃO DA PLATIBANDA

A parte interna da platibanda que envolve o T_2 receberá argamassa de chapisco, que será de cimento e areia grossa úmida, com traço em volume 1:3 e solução aquosa à base de PVA, em proporção recomendada pelo fabricante. Antes da aplicação do chapisco, os pilares serão limpos até que fiquem sem resquícios de poeira. As superfícies deverão estar secas para a aplicação do chapisco. Aplicar utilizando rolo de espuma para pintura texturizada. A quantidade de material deve ser suficiente para cobrir totalmente o concreto.

Após a secagem do chapisco, será executado emboço/reboco. A argamassa deverá ser pré-fabricada, certificada e normatizada, utilizada dentro do prazo de validade. O emboço de cada parede só poderá ser iniciado 14 dias após execução da alvenaria e 24 horas após execução do chapisco.

Executar a colocação de taliscas (pedaços de 15x5cm de azulejo cortado), assentados com a mesma argamassa do reboco, distanciadas de 1,5 a 2,5m e perfeitamente aprumadas.

Em casos onde o clima esteja excessivamente quente e seco, umedecer as superfícies de alvenaria antes de executar o revestimento. Imediatamente antes da aplicação da argamassa, executar as mestras (guias).

Aplicar a argamassa de modo sequencial em trechos contínuos delimitados por duas mestras. Esta aplicação deverá ser feita pela projeção enérgica do material contra a base, de modo a cobrir a área de maneira uniforme e com espessura superior a 30mm, e compactada com a colher de pedreiro.

Em seguida sarrafear (após esperar atingir o ponto) e desempenar, aguardando os intervalos de tempo mínimo, de tal forma que a operação não seja feita com revestimento muito úmido, evitando que a evaporação posterior da água em excesso induza o aparecimento de fissuras. O desempeno poderá ser feito com umedecimento através de respingos de brocha saturada em água, evitando excesso de pasta, o que pode ocasionar retração e fissuras.

Eventualmente, a critério da ***fiscalização***, poderá ser utilizada argamassa de cimento e areia, com traço 1:3 ou cimento, cal e areia no traço 1:2:9. É vedada a utilização de saibro na argamassa.

Onde ocorrerá pintura, deverá ser feita caiação e, sobre a cal, deverão ser aplicadas 1 demão de fundo selador acrílico e 3 demãos de tinta acrílica (referência de cor: Lebre – Suvinil). A pintura só deverá ser iniciada após a cura da caiação. As tintas deverão ser diluídas nas proporções indicadas pelo fabricante. O acabamento final da pintura deverá ser homogêneo e não deverá apresentar manchas e falhas de cobrimento.

6.4. INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS SANDUÍCHE

As telhas metálicas deverão ter geometria trapezoidal e deverão seguir as especificações de projeto quanto as características de telha metálica a serem instaladas em cada local. No projeto arquitetônico estão delimitadas as áreas onde serão instaladas telhas metálicas sanduíche termoacústicas de 30mm [chapa metálica superior e inferior de espessura 0,43 mm e camada isolante termoacústica de espessura 30mm em poliisocianurato (PIR) entre as chapas].

As telhas devem ter preferencialmente o comprimento da água a ser coberta para evitar emendas. Para o caso de emenda, ela será feita sobre uma terça, com sobreposição em comprimento de acordo com a orientação do fabricante. Caso a

telha não tenha a projeção da chapa superior para sobreposição, o recorte da chapa inferior e da camada de isolamento deve ser feito em todo comprimento da emenda, sendo que somente a chapa superior irá sobrepor a telha inferior.

Caso as telhas metálicas sejam armazenadas sobre a estrutura da cobertura durante sua instalação, os fardos de telhas permanecerão amarrados entre si e presos na estrutura para evitar que se desloquem com o vento. O mesmo deve ser feito com chapas de calha, cumeeiras e retalhos de chapas.

As telhas devem ser fixadas nas terças através de ganchos metálicos ou parafusos de rosca soberba, em quantidade e disposição conforme orientação do fabricante. A costura longitudinal e transversal nas emendas deve ser feita com parafusos autoperfurante/auto-atarraxante com arruela de EPDM ou similar, conforme orientação do fabricante.

A cumeeira deve ter a mesma geometria da chapa superior da telha, de modo a fazer o encaixe sem deixar frestas, e sobrepondo as telhas com comprimento conforme orientação do fabricante. A cumeeira deve ser fixada nas telhas adjacentes com parafusos autoperfurantes/auto-atarraxantes com arruela de EPDM ou similar. Caso a cumeeira deixe frestas entre a telha de cobertura, devem ser instalados fechamentos de onda para impedir o retorno da água, entrada de sujeira e animais.

Nas extremidades dos beirais, caso a telha não tenha projeção da chapa superior, a chapa inferior e a camada de isolamento devem ser cortadas após a última terça, deixando somente a chapa superior projetada além da última terça.

Acessórios como fechamento de onda, fitas de vedação, rufos de acabamento, rufo requadro, rufo chapéu, pingadeiras, arremates devem ser instalados conforme orientação da fabricante da telha.

Os rufos, arremates junto às calhas, arremates de canto, etc., serão executadas com os acessórios recomendados pelo fabricante escolhido, ou quando não existirem modelos e tipos específicos, utilizar chapa galvanizada 22. Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo autobrocantes com arruela metálica e de borracha para vedação, da ITW, ou das marcas recomendadas pelo fabricante das telhas. Nos pontos críticos, como cumeeiras, rufos, calhas, fixações, etc., e em todos os pontos indicados nos detalhes do projeto ou solicitados pela ***fiscalização***, bem como em outros pontos em que a ***contratada*** julgar necessário para a perfeita estanqueidade do sistema de coberturas. Será prevista a colocação de outros acessórios, bem como de selante de

vedação silicone ou sikaflex.

Todos os sistemas de coberturas deverão ser executados de acordo com todas as recomendações deste memorial, com relação a materiais, equipamentos e serviços, bem como todas as normas e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem utilizados nos sistemas de coberturas, utilizando-se sempre a melhor técnica para todos os trabalhos, sendo de inteira e total responsabilidade da ***contratada***, mesmo nas condições mais adversas, a garantia da perfeita estabilidade e estanqueidade dos sistemas de coberturas.

Deverão ser executadas e instaladas pingadeiras em todos os locais necessários das coberturas, mesmo que não indicadas no projeto arquitetônico, inclusive onde deságuam em calhas, caso o fabricante recomende. Todos os acessórios metálicos a serem utilizados na cobertura deverão ser galvanizados. As coberturas deverão ser executadas de acordo com todas as recomendações acima, bem como todas as do fabricante, sendo que **serão refugadas todas as telhas com defeitos e demais peças ou acessórios com defeitos que comprometam os futuros sistemas de coberturas**.

Após a finalização da instalação das telhas, todas as películas protetoras de telhas deverão ser retiradas.

6.5. RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES VERTICAIS

As instalações de drenagem pluvial devem ser estanques e devem permitir a limpeza e a desobstrução de qualquer ponto no interior da instalação. Nos componentes expostos, devem ser utilizados materiais resistentes a intempéries e devem ser fixadas de maneira a assegurar a resistência e durabilidade.

Novas calhas de chapas de aço galvanizado serão instaladas. Serão instaladas, no total, 28 m de calhas novas. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações. Todas as calhas deverão ser testadas mediante teste de estanqueidade. A prova d'água deverá ser repetida quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação final por parte da ***fiscalização***.

Os rufos externos existentes serão substituídos por novos, em chapa galvanizada.

Os rufos pingadeira existentes serão substituídos por novos, em chapa galvanizada.

Os tubos de queda em PVC existentes serão substituídos, de forma a conduzir

adequadamente o volume de águas pluviais das calhas para as caixas de passagem e/ou canaletas de drenagem existentes.

Todas as calhas possuirão condutores de água pluvial de PVC para condução da chuva.

7. ILUMINAÇÃO DA NOVA PARTE COBERTA

Serão instaladas 12 luminárias de LED, 50 W, temperatura de cor 4000K, equidistantes entre si.

Será instalado 01 conjunto 4x2 com 3 interruptores simples.

Toda a fiação elétrica deverá estar canalizada, sendo conduzida por eletrodutos.

Os acabamentos e luminárias devem ser na cor preta e os modelos serão aprovados pela ***fiscalização***.

8. OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS

Além dos serviços supracitados, conforme o orçamento, serão retirados os dois bancos de concreto e realocados os mastros após sua revitalização, por conta da contratada. Ainda, deverá ser implantada uma nova tubulação de águas pluviais no telhado T2, no lado oposto a tubulação existente.

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS

Finalizada a obra, deverá ser feita a retirada das instalações dos canteiros de serviços e promovida a limpeza geral dos locais dos serviços.

Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços, que serão removidos para o "bota-fora" apropriado.

Concluídos todos os serviços, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela *fiscalização* e, depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido junto a última medição.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

A empresa contratada responsável pela execução da obra deverá garantir a

qualidade dos materiais e execução deste projeto uma vida útil mínima de 05 anos.

Marechal Cândido Rondon – PR, 22 de outubro de 2026.

FERNANDA RAQUEL VIER HERMANN:08419211990
Assinado de forma digital por FERNANDA RAQUEL VIER HERMANN:08419211990
Dados: 2026.10.22 13:38:10 -03'00'

Fernanda Raquel Vier Hermann
Arquiteta e Urbanista
CAU A137641-1